



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

EDITAL N.º 13, DE 30 DE JUNHO DE 2021

**CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGO DA IX JORNADA DE PRODUÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E XII CICLO DE PALESTRAS TECNOLÓGICAS DO
CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO ROQUE, e a Comissão Organizadora da IX Jornada de Produção Científica e Tecnológica e XII Ciclo de Palestras Tecnológicas do Câmpus São Roque do IFSP tornam público para a comunidade interna o **“CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGO DA IX JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E XII CICLO DE PALESTRAS TECNOLÓGICAS DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO”**.

REGULAMENTO

DO CONCURSO E DE SEU OBJETIVO

Art. 1º O presente concurso tem como objetivo escolher o LOGO da IX Jornada de Produção Científica e Tecnológica e XII Ciclo de Palestras Tecnológicas do Câmpus São Roque do IFSP.

Parágrafo Único. O concurso visa estimular ações que incentivem a participação dos servidores e discentes nos projetos da instituição.

Art. 2º O LOGO vencedor poderá ser utilizado pelo IFSP Câmpus São Roque em materiais promocionais e de divulgação em diversas mídias impressas e eletrônicas do evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

Art. 3º O LOGO deve ter a temática da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia: “A transversalidade da ciência e tecnologia e inovações para o planeta”.

Art. 4º As propostas inscritas e não classificadas serão descartadas após o término do concurso.

PARTICIPAÇÃO

Art. 5º O Concurso para a elaboração do LOGO da IX Jornada de Produção Científica e Tecnológica e XII Ciclo de Palestras Tecnológicas do Câmpus São Roque do IFSP ocorrerá no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus São Roque. Poderão participar técnico-administrativos, pesquisadores, docentes (em quaisquer regimes de trabalho), estagiários e estudantes regularmente matriculados nos cursos técnico, tecnológico, licenciatura e bacharelado.

§1º É vetada a participação de quaisquer membros externos ao IFSP Câmpus São Roque, bem como de profissionais e docentes que não estejam no quadro funcional dessa instituição.

§2º Será eliminado do concurso qualquer candidato que não apresentar, no ato da inscrição, todo o material solicitado no item INSCRIÇÃO.

§3º O(s) autor(es), no ato do preenchimento da ficha de inscrição, deve(m) firmar ciência de que, se vencer(em), cederá(ão) os direitos autorais (ANEXO II) do LOGO elaborado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque.

§4º É de inteira responsabilidade do(s) participante(s) assegurar de que o LOGO desenvolvido em cumprimento ao Regulamento deste concurso tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a quaisquer violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

§5º É permitida a participação de servidores aposentados da comunidade.

INSCRIÇÃO

Art. 6º A inscrição será totalmente gratuita. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária dos interessados.

§1º A inscrição será efetivada pelo preenchimento de uma ficha de inscrição (ANEXO I) e cessão de direitos autorais (ANEXO II), previamente disponibilizadas no site do Câmpus São Roque do IFSP (<http://srq.ifsp.edu.br>), que deverão ser enviadas, por e-mail, juntamente com a proposta de LOGO da IX Jornada de Produção Científica e Tecnológica E XII Ciclo de Palestras Tecnológicas do Câmpus São Roque.

§2º No título do e-mail deverão constar, apenas, o número e o título deste Edital. Os documentos com a proposta do LOGO deverão ser enviados ao e-mail **logo.cipatec.2021@gmail.com**, no período de **01/07/2021 à 12/07/2021**.

§3º Deverão ser apresentados no envio do Material além dos anexos: a. A arte do LOGO em PNG; b. O PDF em folha A4 com a descrição sucinta da proposta da arte produzida pelo candidato; c. O arquivo digital do projeto, conforme parágrafo 2º do item "CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS"; d. PDF do documento que comprove vínculo vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque. O candidato receberá um e-mail de comprovação de recebimento de envio do material.

§4º Cada proposta poderá ter, no máximo, dois/duas autores/autoras.

§5º O prazo final para entrega das propostas será até às **23h59 do dia 12 de julho de 2021**, no e-mail indicado no parágrafo 2 do Art. 6º. Não serão aceitas inscrições ou entrega de material de propostas fora do prazo estabelecido.

§6º O contato com os participantes será feito por meio de informações disponibilizadas no site do IFSP Câmpus São Roque (<http://srq.ifsp.edu.br>).

§7º Em caso de alunos menores de idade, a ficha de inscrição (ANEXO I) e de cessão de direitos autorais (ANEXO II) deverão ser assinadas pelo(a) responsável legal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Art. 7º A proposta do LOGO da IX Jornada de Produção Científica e Tecnológica e XII Ciclo de Palestras Tecnológicas do Câmpus São Roque do IFSP deverá ser encaminhada na forma de desenho e acompanhado de uma imagem em PNG que transmita, com clareza, as características gráficas e o conceito da arte.

§1º O desenho do LOGO poderá ser utilizado pela Instituição em todo tipo de material de divulgação, tais como banner, camiseta e outras mídias.

§2º A proposta deverá ser apresentada da seguinte forma:

a. *Arquivos Digitais* - O projeto deverá ser apresentado digitalmente, em arquivo contendo a **imagem vetorizada** do LOGO, num desses três formatos: Corel Draw (versão X7 ou inferior), Adobe Illustrator (versão CS6 ou inferior) ou Inkspace. O arquivo deverá ser nomeado "LOGO da Jornada".

§3º Em hipótese alguma deverá constar o(s) nome(s) do(s) participante(s) nos arquivos digitais. Caso isso não seja cumprido, o participante será, automaticamente, excluído do concurso.

Art. 8º Por possuir uma normatização, caso a proposta para o LOGO tenha as inscrições "Câmpus São Roque", esta deve obedecer ao Comunicado Nº 06/2015 da Reitoria, ou seja, utilizar a grafia "Câmpus São Roque" quando o nome do câmpus vier à frente ou apenas "câmpus", quando este não for especificado. O uso de itálico está dispensado.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 9º Não poderão concorrer ideias ou trabalhos, acadêmicos ou não, já publicados, mesmo que do próprio autor, ou que tenham sido apresentados em concursos semelhantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

Art. 10 O autor do LOGO escolhido cede ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilização, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet. O vencedor do concurso concorda, ainda, em permitir a utilização de seu nome e imagem para a divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para a mesma instituição.

Art. 11 A proposta vencedora passa a ser propriedade exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque.

Art. 12 A proposta vencedora poderá ou não ser utilizada, não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a não execução.

Art. 13 As propostas não classificadas serão deletadas do e-mail **logo.cipatec.2021@gmail.com**, conforme Art. 4º.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 14 A Comissão Organizadora é a comissão que foi nomeada pelo Diretor Geral do IFSP - Câmpus São Roque conforme PORTARIA Nº SRQ.0087/2021 de 10 de junho de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 15 A Comissão Julgadora será nomeada pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque, sendo composta, obrigatoriamente, por cinco representantes da Comissão Organizadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

§1º Os nomes dos membros desta Comissão serão divulgados após o término das inscrições.

§2º Estão impedidos de serem indicados para esta Comissão pessoas que tenham inscrito propostas para este concurso.

Art. 16 O julgamento será realizado no dia **14/07/2021**.

Parágrafo Único. Será vetada qualquer participação ou assistência de pessoas que não façam parte das Comissões Organizadora e Julgadora no recinto de avaliação do concurso.

Art. 17 Como critérios gerais de julgamento dos projetos apresentados serão considerados: criatividade, originalidade e qualidade do projeto.

Art. 18 No ato de sua constituição, a Comissão Julgadora estabelecerá critérios quantitativos e qualitativos para a apreciação, avaliação e desempate das propostas, baseando-se no Art. 17º deste edital.

Art. 19 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo apelo, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.

PREMIAÇÃO

Art. 20 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **16/07/2021**, através de divulgação no site do IFSP - Câmpus São Roque.

Art. 21 Serão concedidos à proposta vencedora:

- a. Um livro.
- b. Um Diploma de Menção Honrosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 O(s) candidato(s) declara(m), sob pena de lei, que o projeto entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque e a Comissão Organizadora deste concurso de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.

Art. 23 Serão desclassificados os projetos dos candidatos que não obedecerem, estritamente, aos termos deste regulamento.

Art. 24 A premiação ocorrerá no evento da IX Jornada de Produção Científica e Tecnológica e XII Ciclo de Palestras Tecnológicas, a realizar-se entre os dias 5 e 7 de outubro de 2021.

Art. 25 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis. Caso os trabalhos não estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pelo edital, tendo como resultado a desclassificação de todos, outro edital será aberto. Caso contrário, um trabalho será escolhido objetivamente.

São Roque, 30 de junho de 2021.

Frank Viana Carvalho
Diretor Geral
IFSP - Câmpus São Roque



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGO DA IX JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E XII CICLO DE PALESTRAS TECNOLÓGICAS DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Candidato(a) 1	Candidato(a) 2
NOME		
DATA DE NASCIMENTO		
RG		
Número de matrícula		
TELEFONE		
E-MAIL		

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO DAS NORMAS (Candidato/a 1)

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____ DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGO DA IX JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E XII CICLO DE PALESTRAS TECNOLÓGICAS DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, contidos no Edital N.º 13/2021.

São Roque, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável (Caso o declarante for menor ou não emancipado)

Nome completo do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Tipo de relacionamento com o declarante (pai, mãe, responsável) _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO DAS NORMAS (Candidato/a 2)

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____ DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGO DA IX JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E XII CICLO DE PALESTRAS TECNOLÓGICAS DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, contidos no Edital N.º 13/2021.

São Roque, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável (Caso o declarante for menor ou não emancipado)

Nome completo do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Tipo de relacionamento com o declarante (pai, mãe, responsável) _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

ANEXO II

CESSÃO DE DIREITOS DE USO DO LOGO DA IX JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E XII CICLO DE PALESTRAS TECNOLÓGICAS DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (candidato/a1)

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____ CEDO, plenamente, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque os direitos autorais da criação e do uso livre do LOGO por mim criado, caso seja vencedor do concurso descrito no Edital N.º 13/2021
São Roque, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável (Caso o declarante for menor ou não emancipado)

Nome completo do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Tipo de relacionamento com o declarante (pai, mãe, responsável) _____

DECLARAÇÃO CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (candidato/a 2)

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____ CEDO, plenamente, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Roque os direitos autorais da criação e do uso livre do LOGO por mim criado, caso seja vencedor do concurso descrito no Edital N.º 13/2021
São Roque, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável (Caso o declarante for menor ou não emancipado)

Nome completo do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Tipo de relacionamento com o declarante (pai, mãe, responsável) _____